RESOLUÇÃO Nº 090/2019

"Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo de Lagoa da Confusão e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 1° de janeiro de 2019, a reposição salarial de 4,58% (quatro vírgula cinqüenta e oito pontos percentuais) para os servidores do Poder Legislativo.

Parágrafo único – O percentual indicado no caput deste artigo incidirá sobre as tabelas de vencimentos básicos contidas no Anexo V e VI da Resolução nº 023/2008 reeditada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 dias de maio de 2019.

Homário Lopes da Silva

Homário Lopes da Silva
Presidente